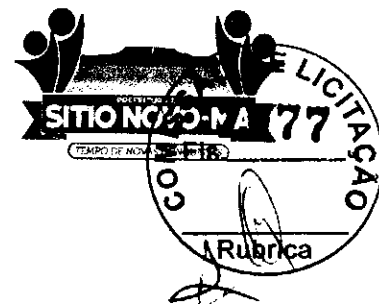




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 025/2023 - CPL

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para A Locação De Veículos E Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

Aos 30 de Janeiro de 2024, às 09:00 hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sitio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecilia Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sra. Silvaneides de Sousa Mendes - Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantêm o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Compareceram as empresas:

1. **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Gabriel Anderson Diniz Ribeiro, portador da cédula de identidade de nº 023006282002-4 SSP- MA;
2. **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, representada pelo Sr. Lucivaldo Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 015493442000-7 SSP- MA;
3. **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME**, representada pelo Sr. Jailson Machado Cavalcante, portador da cédula de identidade de nº 036629392009-5 SSP-MA;
4. **A3 SERVIÇOS - T. NEVES C. SERVIÇOS - ME**, representada pelo Sr. Joselio Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 023864532003-3 SSP-MA;
5. **L B M LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, representada pelo Sr. Rafael Santos Araújo, portador da cédula de identidade de nº 014082402000-0 SSP-MA;
6. **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SSP-MA;
7. **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Marcelo Brito Brandão, portador da cédula de identidade de nº 036335122008-6 SSP-MA;
8. **R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, representada pelo Sr. Jhon Willas Pereira Soares, portador da cédula de identidade de nº 044211262012-9 SSP-MA;
9. **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA**, representada pelo Sr. Matheus Augusto Gomes Silva, portador da cédula de identidade de nº 6973123 SSP-GO;
10. **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Marco Antonio Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 015305552000-2 SESP-MA;
11. **B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Fabio Gonçalves Costa, portador da cédula de identidade de nº 015305552000-2 SSP-MA;
12. **MIC LOCAÇÃO LTDA-ME**, representada pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da cédula de identidade de nº 1131812996 SESP-MA;
13. **J S COMERCIO LTDA**, representada pelo Sr. Walisson Silva Pereira, portador da cédula de identidade de nº 047698372013-2 SSP-MA;
14. **M R L EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Andrey Sousa Costa, portador da cédula de identidade de nº 0000338006940 SSP-MA;
15. **L V SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Laercio Machado Gonçalves, portador da cédula de identidade de nº 21860920 SESP-MA;
16. **ALVORADA CONTRUIR LTDA**, representada pelo Sr. Lucas Viana da Silva, portador da cédula de identidade de nº 058970792016-6 SSP-MA;
17. **ALMEIDA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Wllas Silva Almeida, portador da cédula de identidade de nº 0145649220118 SSP-MA;
18. **J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Neurival Costa Sena, portador da cédula de identidade de nº 031722492006-6 SESP-MA;
19. **G R A SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da cédula de identidade de nº 034437222007-8 SESP-MA.

Registre-se que as empresas apresentaram novos representantes credenciados na sessão: **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA**, representada pelo Sr. Matheus Augusto Gomes Silva, portador da cédula de identidade de nº 6973123 SSP-GO; E, **MIC LOCAÇÃO LTDA-ME**, representada pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da cédula de identidade de nº 1131812996 SESP-MA. Registre-se que, mesmo ciente da reabertura da sessão, as demais empresas não se fizeram representar.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Em sede de diligências, foram analisadas as documentações dos participantes quanto aos documentos relativos ao credenciamento das empresas, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias. Aberto para alegações dos licitantes quanto as documentações de credenciamento. O representante da empresa **MIC LOCAÇÃO LTDA-ME**, fez constar, quanto a documentação das empresas o que segue:

**L B M LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, a data das assinaturas eletrônicas das declarações divergem da data no corpo do documento, contendo assim informações divergentes no documento, estando com data futura;

**START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, a data das assinaturas eletrônicas da carta credencial divergem da data no corpo do documento, contendo assim informações divergentes no documento, estando com data futura;

**J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou certidão simplificada, conforme edital – item 6.1.1.2., alínea “c”;

**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, a certidão simplificada está vencida, conforme edital – item 6.1.1.2., alínea “c”;

**HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, a certidão simplificada está vencida, conforme edital – item 6.1.1.2., alínea “c”;

**CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA**, a certidão simplificada está vencida, conforme edital – item 6.1.1.2., alínea “c”.

**M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA**, contrato social sem a última atualização de alteração – item 6.1.1.2., alínea “a”.

O representante da empresa **CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA** fez constar, quanto a documentação das empresas o que segue:

**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, as datas das declarações divergem do período de publicação do processo, constando janeiro de 2023 ao invés de janeiro de 2024, contendo assim informações divergentes no documento.

Em sede de análise, quanto as alegações colhidas, a CPL decide o que segue:

Quanto as alegações referentes as empresas **L B M LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** e **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** estas devem prosperar, visto se tratarem de documentos com informações divergente onde não podemos atestar sua veracidade por se tratarem de assinaturas eletrônicas desacompanhadas das respectivas autenticações, bem como as datas constantes nos documentos divergem das assinaturas, como se tivessem assinado um documento que ainda se quer existia, não estando estas credenciadas nos autos;

Quanto as empresas que não apresentaram ou apresentaram vencida a certidão simplificada – item 6.1.1.2., alínea “c”, estas perdem a concessão do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, sendo **J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA;**

Quanto a alegação referente a empresa **M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA** deve prosperar a alegação, visto o edital, no item 6.1.1.2., alínea “a” ser claro ao exigir Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente atualizado ou consolidado, o que a empresa não cumpriu;

Quanto a alegação referente a **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI** o representante da empresa, no presente sendo o próprio empresário, informou se tratar de uma mera falha formal, sendo um erro de digitação, em sede de diligência fora sanado em banca fazendo contar o dígito “4” nas datas das declarações, estando sanado, prosseguimos.

Registre-se que, analisada a documentação das empresas por esta Comissão, relacionado as condições de participação, a empresa:

**J R CONSTRUÇÃO LTDA**, a Procuração para o representante não consta assinatura de sócio da empresa para dar poderes, assim não fazendo o que pede o item 8.1.1.1 do Edital, ao consultar, não consta o documento assinado, as declarações estão assinadas pelo credenciando, assim não estando credenciada no feito;

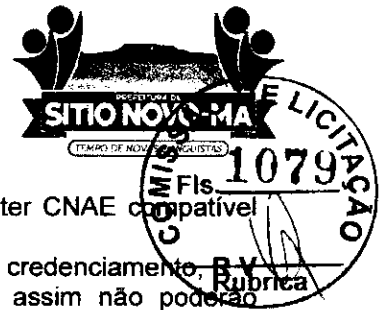
**G R A SERVIÇOS LTDA**, a procuração particular apresentada não supre o item 8.1.1.1 do Edital visto que se trata de uma procuração genérica, conforme item nº 8.1.1.1 do Edital - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (neste caso, deve ser específico quanto ao certame), assim não estando credenciada no feito;

**R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, não cumpre o disposto do item 5.1 do edital seja: *Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste edital*, posto que a empresa não comprova ter CNAE compatível com o objeto, assim não poderá participar desta licitação;

**M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA**, não cumpre o disposto do item 5.1 do edital seja: *Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



atendam a todas as exigências deste edital, posto que a empresa não comprova ter CNAE compatível com o objeto, assim não poderá participar desta licitação.

Considerando o que foi analisado, as documentações e alegações apresentadas em credenciamento, **N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, M DA S OLIVEIRA MERCEARIA LTDA**, assim não poderão participar desta licitação por não pertencer ao ramo de atividade do objeto.

As empresas **J R CONSTRUÇÕES EPP, GRA SERVIÇOS LTDA, L B M LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI e START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** não ficaram credenciadas nos autos por não suprirem tudo o que pede o texto editalício, assim, não podendo efetuar lances na próxima fase do certame.

**As demais participantes em sede de diligências, foram analisadas as documentações dos participantes quanto aos documentos relativos ao credenciamento das empresas, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, fora constatada a regularidade da documentação destas.**

Abertos os envelopes de propostas de preços, e elaborado o mapa de apuração (documento anexo), considerando o horário, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio relvem suspender os trabalhos, bem como já fica **designada para dar continuidade a data de 31 de Janeiro de 2024, às 16:00 hs (dezesesseis horas)**. Os envelopes correspondentes as propostas de preços, bem como dos documentos habilitatórios restarão lacrados em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação das licitantes e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes

*Anna Cecília Diniz Silva Francelino*  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Pregoeira Municipal

*Silvaneides de Sousa Mendes*  
**SILVANEIDES DE SOUSA MENDES**  
Equipe de Apoio - Suplente

*Maria Cleide da Mota Rodrigues*  
**MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES**  
Equipe de Apoio

*Gabriel Anderson Diniz Ribeiro*  
**T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, Sr. Gabriel Anderson Diniz Ribeiro, portador da cédula de identidade de nº 023006282002-4 SSP- MA

*Lucivaldo Santos Sousa*  
**ALDER DE ARAUJO-SOARES LTDA**, Sr. Lucivaldo Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 015493442000-7 SSP- MA

*Jailson Machado Cavalcante*  
**N O SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME**, Sr. Jailson Machado Cavalcante, portador da cédula de identidade de nº 036629392009-5 SSP-MA;

*Joselio Santos Sousa*  
**A3 SERVIÇOS - T. NEVES C. SERVIÇOS - ME**, Sr. Joselio Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 023864532003-3 SSP-MA

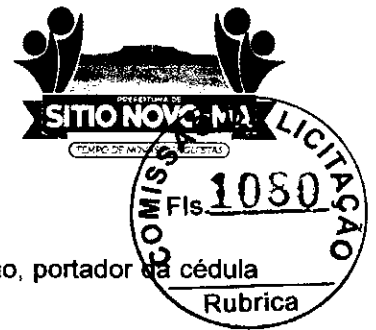
*Rafael Santos Araújo*  
**L B M LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, representada pelo Sr. Rafael Santos Araújo, portador da cédula de identidade de nº 014082402000-0 SSP-MA

*Acsonregenes Silva dos Santos*  
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 SSP-MA

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



*Marcelo Brito Brandão*

**HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Marcelo Brito Brandão, portador da cédula de identidade de nº 036335122008-6 SSP-MA

**R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, Sr. Jhon Willas Pereira Soares, portador da cédula de identidade de nº 044211262012-9 SSP-MA

**CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA**, Sr. Matheus Augusto Gomes Silva, portador da cédula de identidade de nº 6973123 SSP-GO

*Marco Antonio Ferreira dos Santos*  
**CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Sr. Marco Antonio Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 015305552000-2 SESP-MA

*Fabio Gonçalves Costa*  
**B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, Sr. Fabio Gonçalves Costa, portador da cédula de identidade de nº 015305552000-2 SSP-MA

*Resene Sousa Brasil*  
**MIC LOCAÇÃO LTDA-ME**, Sr. Resene Sousa Brasil, portador da cédula de identidade de nº 1131812996 SESP-MA

*Walisson Silva Pereira*  
**J S COMERCIO LTDA**, Sr. Walisson Silva Pereira, portador da cédula de identidade de nº 047698372013-2 SSP-MA

*Andrey Sousa Costa*  
**M R L EMPREENDIMENTOS LTDA**, Sr. Andrey Sousa Costa, portador da cédula de identidade de nº 0000338006940 SSP-MA

*Laercio Machado Gonçalves*  
**LV SERVIÇOS LTDA**, Sr. Laercio Machado Gonçalves, portador da cédula de identidade de nº 21860920 SESP-MA

*Lucas Viana da Silva*  
**ALVORADA CONTRUIR LTDA**, Sr. Lucas Viana da Silva, portador da cédula de identidade de nº 058970792016-6 SSP-MA

*Wilas Silva Almeida*  
**ALMEIDA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Sr. Wilas Silva Almeida, portador da cédula de identidade de nº 0145649220118 SSP-MA

*Neurival Costa Sena*  
**J M C CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Sr. Neurival Costa Sena, portador da cédula de identidade de nº 031722492006-6 SESP-MA

*Kalyl Silva Bispo*  
**G R A SERVIÇOS LTDA**, Sr. Kalyl Silva Bispo, portador da cédula de identidade de nº 034437222007-8 SESP-MA.

*[Handwritten signatures and marks]*